



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 446/CIB/2025

Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, no Município de Lontras.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.

Considerando o Relatório de Visita Técnica ao Centro de Atenção Psicossocial GE-APS/DAPS/SES.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I Microrregional, com Sede no Município de Lontras, abrangendo os Municípios de Lontras e Presidente Nereu.

Art. 2º O referido CAPS foi vistoriado pela Rede de Atenção Psicossocial (SES/SC) e está em funcionamento e em conformidade com a legislação vigente.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **19CU0H6Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 18/07/2025 às 09:52:56

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/07/2025 às 12:06:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjgzMjVfMTY5Nzg2XzlwMjVfMTIDVTBINIE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00168325/2025** e o código **19CU0H6Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.